

Metodologia do Ensino Jurídico



Clique para e

Profa. M. Sc. Ana S tela Vieira M. Câmara



Unidade I - O Ensino Jurídico Universitário

- 1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente.
- 2 - História do Ensino jurídico no Brasil.
- 3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.
- 4 - Ensino jurídico público e particular.

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- Antiguidade Clássica: Primeiros vestígios de aglomerações humanas em torno de ideias intelectuais na Grécia;
- Os problemas jurídicos são tratados como parte dos problemas filosóficos e políticos;
- A contribuição dos sofistas para a praxe jurídica;

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- Em Roma: rudimentos de formação da Universidade.
- O Direito é parte da formação dos jovens romanos.
- Dava-se, contudo, tratamento mais pragmático e menos teórico ao Direito do que na Grécia, o que contribuiu para o grande desenvolvimento do Direito Romano.

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- Com o advento e expansão do cristianismo, na Idade Média, os locais sagrados tornam-se centros de difusão da cultura não conflitante com as Escrituras.
- Consequentemente, não era possível se falar em ambientes de estudos suficientemente autônomos.

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- No final da Idade Média: crescimento das cidades e do comércio, demanda pelo saber: lento processo de gestação da cultura universitária laica.
- As primeiras Universidades: Bolonha (1088); Paris (1090);
- O Primeiro curso de Direito: Universidade de Bolonha.



**Universidade de
Bolonha**



Universidade de Paris

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- O Ensino Jurídico Universitário, no início, incorporava fortemente o legado romanístico, o Direito Canônico, a Lógica e a Retórica.
- Séc. XIII: Os glosadores e a escola científica sobre o Direito



1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- Outros fatores contribuem para o aumento da autonomia universitária e dos cursos de Direito: o renascimento, as grandes navegações, a reforma protestante e a invenção da imprensa; e
- Absolutismo: tendências unificação do Direito, segurança jurídica e ênfase ao Direito escrito, redução dos costumes, marginalização do Direito Canônico.

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- Revolução Francesa: Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
- Século XIX: A metodologia da Ciência do Direito se desgarrava das amarras de outras ciências. Grandes escolas de discussão dos fundamentos do raciocínio jurídico: Escola da Exegese, Escola Histórica.
- Aumenta a importância da doutrina para o Direito.

1 - O Ensino Jurídico Universitário no Ocidente

- O Direito se torna uma disciplina de linguajar técnico, vocabulário específico, para atender a complexização das relações sociais, econômicas, políticas e administrativas.
- O Direito se vulgariza, se pluraliza como prática cotidiana e social.

2 - História do Ensino Jurídico no Brasil

- A Universidade só surge no Brasil no século XX, embora houvesse sua previsão como necessidade nacional desde a Constituição de 1824.
- A primeira Faculdade de Direito surge antes, com a Lei de 11 de agosto de 1827, com duas sedes: uma em Olinda e outra em São Paulo.

2 - História do Ensino Jurídico no Brasil

- Os requisitos para ingresso dos alunos eram: comprovar a Idade de 15 anos; aprovação em língua francesa, gramática latina, retórica, filosofia racional e moral e geometria.
- O curso durava 5 anos e abarcava as seguintes disciplinas: Direito Natural, Direito Público, Direito das Gentes e Análise da Constituição do Império, Diplomacia, Direito Público Eclesiástico, Direito Pátrio Civil, Direito Pátrio Criminal



Faculdade de Direito de Olinda

Faculdade de Direito de São Paulo



2 - História do Ensino Jurídico no Brasil

- A abertura dos Cursos de Direito no país é decisão enraizada de pretensões ideológicas muito bem determinadas: visava a formação de uma pequena elite intelectual, social e burocrática dominante, preparados dentro de um ambiente controlado.
- Possibilitou a formação de uma consciência nacionalista, fundada nas teorias liberais.

2 - História do Ensino Jurídico no Brasil

- A partir da segunda metade do Século XX, vê-se mudanças no perfil do Universitário de Direito: expansão de vagas, maior número de estudantes mulheres, preocupação com o incremento da pesquisa, fortalecimento das políticas públicas de educação, aumento da demanda por mão-de-obra qualificada, criação de novos setores de produção.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade:

perspectivas e desafios.

- Educação: Amplo processo de aculturamento, em que está implicado o desenvolvimento de faculdades e potencialidades humanas, sejam psíquicas, físicas, morais ou intelectuais, por quaisquer meios possíveis e disponíveis, extraídos ou não do convívio social. Hoje, dirige-se à emancipação e à criticidade.
- Ensino: Relação que se destaca no processo de aprendizado direto, o qual se

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.

- Pós-modernidade: nome dado ao período de transição da modernidade para um *futuro incerto e não sabido*.
- Manifesta-se em diversos níveis: econômico, social, cultural, político, familiar etc.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.

Pós-modernidade - Características:

- a) Abalo na supervalorização da ideologia do progresso, ocasionada pelos riscos e incertezas oriundas da própria saturação da modernidade.
- b) A defesa da razão instrumental a serviço da eficiência e do crescimento - ética de consenso e deliberação.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade:

perspectivas e desafios.

- c) Percepção da insuficiência da racionalidade científica estrita e dos efeitos danosos da excessivo grau de especialização do conhecimento.
- d) A derrocada da crença da justiça do mercado, que vem sendo substituída pela ideia de justiça social.

3- A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios

- e) A ampliação do investimento em serviços, o que implica em mão-de-obra de alto custo e qualificada, bem como alterações na cultura e fisiologia laboral.
- f) desaparecimento da dicotomia sociedade civil-Estado, em nome da tripartição sociedade civil/Estado/terceiro setor.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.

- Que desafios? Em relação ao educando
- Hiperindividualidade (Lipovetsky) e as neuras hiperindividualizantes;
- Cultura de massas: quanto mais comunicação, informação e conhecimento, menos crítica, menos sabedoria, menos conhecimento.
- Sociedade mecanizada e colonizada: a perda da subjetividade dos indivíduos.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.

- Juventude apática politicamente.
- Invisibilidade dos problemas sociais.
- Inércia e consumo exacerbado.
- Despreparo cognitivo e emocional dos calouros.

3 - A Crise do Ensino Jurídico na pós-modernidade: perspectivas e desafios.

Que desafios? Em relação à estrutura

- Formação curricular tecnicista e voltada para o mercado - e não para a autonomia, gerando esvaziamento de ideais de vida;

Que desafios? Em relação ao educador:

- Opressão docente: distância, formalismo, tecnicismo, ritualismos.

4 - Ensino Jurídico público e particular.

Principais desafios do Ensino Jurídico brasileiro:

- Público: Carência de vagas, dificuldades orçamentárias, métodos ultrapassados de ensino, burocratização excessiva, embora o quadro tenha começado a mudar desde 2001, com o Novo PNE (L. 10.172/2001).
- Particular: vagas ociosas, ausência de rigor no processo seletivo, carência de investimento em pesquisa e extensão, número de alunos por sala, qualificação docente.

4 - Ensino Jurídico público e particular.

O Ensino Jurídico e a Universidade que queremos :

Ambiente intersemiótico (interseção de propostas de sentido e diálogo);

Autonomia (científica, didática, administrativa, financeira e patrimonial);

Adaptabilidade à realidade mutante, às novas tecnologias.

Ambiente enriquecido (multidisciplinariedade, versatilidade no ensino, fomento à pesquisa e extensão).



Unidade II - Ensino e Currículo Jurídico: e os desafios a uma formação integral.

1 - Ensino do Direito e Carreiras Jurídicas. 2 - Currículo pleno, projeto didático-pedagógico, Grade curricular e Perfil do Curso. 3 - Extensão, pesquisa e atividades culturais.

1 Ensino do Direito e Carreiras Jurídicas

- As atividades que podem ser satisfatoriamente exercido pelo bacharel habilitado em Ciências Jurídicas e Sociais é bastante diversificada, o que torna o profissional do direito um *agente social maleável*.
- O Curso de Bacharelado em Direito não é cursinho preparatório pra concurso público!
- O Currículo deve refletir a necessidade de uma formação ampla, capaz de acompanhar as novas demandas da sociedade e do mercado.

2- Currículo pleno e projeto didático-pedagógico.

- Curso técnico-profissionalizante de Direito em 2 anos?
- A atual norma vigente sobre estrutura curricular do Curso de Direito é a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 09/2004

- Art. 2º. A organização do Curso de Graduação em Direito deve observar as Diretrizes Curriculares Nacionais na elaboração do **Projeto Político-Pedagógico** do curso, abrangendo: o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto.

O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito deverá

conter ainda:

- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos de integração entre teoria e prática;
- Integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- Formas de avaliação de ensino e aprendizagem;
- Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento do ensino e como instrumento para a iniciação científica;

2- Currículo pleno e projeto didático-pedagógico.

- Em seu art. 3º, determina que a educação jurídica possa “assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e

- A Resolução instituiu, a partir daí, três eixos na formação jurídica:
- O **Eixo de formação fundamental**, que visa a integrar o Direito com outros ramos do conhecimento, que deverá abarcar *conteúdos essenciais* sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- O **Eixo de formação profissional**, que deve abranger o nosso conhecido conteúdo dogmático, incluindo-se necessariamente os seguintes ramos do Direito: Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Civil, Empresarial, Trabalho, Internacional e Processual.
- O **Eixo de formação prática**, objetivando integrar teoria e prática, especialmente nas atividades de Estágio, TCC e atividades complementares.

Considerações sobre o eixo de formação fundamental

- Quanto ao eixo fundamental: determinar de maneira mais precisa a inserção dos conteúdos fundamentais; investimento na formação de especialistas nestas áreas; inserção de metodologia da pesquisa, noções de lógica;
- Quanto ao eixo dogmático: inserção de disciplinas com conteúdos de direitos humanos, eleitoral, direito romano, informática jurídica, hermenêutica jurídica, dentre outras.
- Quanto ao eixo prático: consolidação da prática jurídica para além do exercício da advocacia e maior estímulo à atuação em causas de repercussão coletiva.

Desafios remanescentes

- Encontrar melhores formas de articulação entre os três eixos, inserir as preocupações com as inovações tecnológicas.
- “O currículo, limitado em uma “grade”, passa a valorizar as disciplinas organizadas em um regime seriado, apresentado ao estudante um elenco variado de informações, imprimindo uma visão linear e rígida de formação”
(Documento “A indissociabilidade

3 - Extensão, pesquisa e atividades culturais

- A educação, atrelada à pesquisa, deve ser o vetor que movimenta a libertação da cultura nacional de seu escravismo cultural.
- O que se almeja da educação em uma democracia: a profundidade na interpretação dos problemas, livrar-se de preconceitos, capacidade dialogal, segurança na argumentação, receptividade e crítica ao novo e ao velho.

Extensão universitária

- Atividade da maior importância que aborda a realidade em sua plenitude, reforçando a função social do conhecimento.
- Várias concepções: extensão de cursos intra e extra universitários, extensão serviço, extensão assistencial, extensão institucional, extensão cidadã, extensão como via de mão dupla entre sociedade-universidade.
- 1961: A extensão é restringida a cursos.

Extensão Universitária

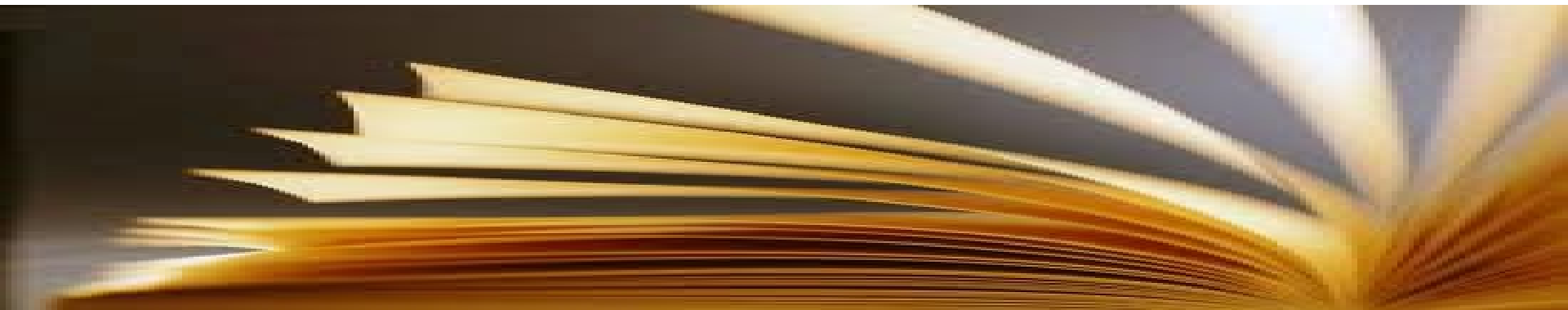
- Nas últimas décadas: mudanças de concepção pedagógica nas Universidades. Ruptura com o modelo tradicional de ensino, para métodos mais dialógicos, o que repercute na qualidade da extensão.
- Experiências extensionistas emancipatórias em Direito: Assessoria Jurídica Popular.
- No entanto, ainda é preciso avançar sobremaneira no que diz respeito à extensão universitária, o que só será possível com a emancipação e formação crítica dos próprios alunos da graduação em Direito.

Pesquisa

- Por meio dela, é possível fazer avançar o conhecimento e melhor adaptá-lo e aplicá-lo ao contexto em que se vive e não simplesmente continuar a reprodução acrítica de ideias. Nelson Saldanha: aponta o malefício do excesso de citações estrangeiras nos trabalhos brasileiros e o desconhecimento do pensamento brasileiro.
- Fundamental instrumento de conscientização, mobilização, amadurecimento discente e de aproximação docente-discente.
- Instrumento de resistência ao subdesenvolvimento tecnológico, econômico, cultural e humano.

Pesquisa

- Necessidade de estímulo à iniciação científica e monitoria: concessão de bolsas, realização de eventos, como congressos, concursos de trabalhos, de canais de divulgação e escoamento da produção.
- Interdisciplinaridade.



Unidade III - O Professor de Direito



- Missão. Perfil ético-profissional. Estereótipos. Aprendendo a ensinar: Breve caracterização do processo de ensino-aprendizagem. Métodos de ensino tradicionais. Método expositivo. Método da arguição/discussão. Método da leitura. Método dos textos. Método das aulas. Método de Projetos. Métodos Ativos. Método de Problemas. Métodos de Pesquisa. Técnicas: Uso de lousa; uso de recursos audiovisuais; simulações; jogos didáticos. Ensino Jurídico e a utilização das artes.

Missão

- Criar condições para a melhor absorção possível do conhecimento, observando:
- A ética;
- A didática;
- As fontes jurídicas;
- A complexidade dos fenômenos estudados (multidisciplinaridade);
- O bom relacionamento com os discentes.

Perfil ético-profissional

- Historicamente, segundo José Wilson Ferreira Sobrinho, os professores de Direito foram estigmatizados pela improvisação, pelo descompromisso, pela instabilidade e baixa remuneração.
- Para ele, um bom professor precisa desenvolver e aprimorar continuamente três aspectos: o **preparo científico**, o **preparo didático** e o **comportamento ético**.

O Perfil Técnico

- Qualificação por meio de ingresso em programas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- Estudo sério, metódico, dirigido para a finalidade a que se propõe;
- O (re)conhecimento dos princípios constitucionais como o fundamento de todo o ordenamento pátrio, o qual deve ser coerente.

O Perfil Didático

- A didática é elemento fundamental para o desenvolvimento da atividade docente.
- Porém, segundo Sobrinho, este é o “Calcanhar de Aquiles” do Bacharelado e dos Cursos de Pós-graduação em Direito.
- Por isto, é *importante*:
- Expressar-se com fluidez e correção;
- Procurar diagnosticar o perfil do grupo com que se vai trabalhar;

O Perfil didático

- Desenvolver habilidades docentes nos estudantes;
 - Ensinar a estudar;
 - Vincular os conteúdos temáticos à vida;
 - Vincular os avanços técnico-científicos ao conteúdo das disciplinas;
 - Precisar o nível de assimilação dos alunos.
- E ainda:
- Escutar os alunos;
 - Selecionar, elaborar e usar corretamente os meios de ensino;
 - Confeccionar sistema de perguntas e banco de problemas;
 - Selecionar os conteúdos fundamentais;
 - Sistematizar e consolidar os conhecimentos;

O Perfil Didático

- Portanto, o planejamento e a organização das aulas, avaliações e demais atividades é *fundamental*, não apenas para uma maior eficiência no trabalho com o conteúdo previsto, mas também para o bem-estar do docente, o que influencia na qualidade das aulas, e para motivar e estimular os discentes, que percebem por meio desta atitude que o professor se preocupa com o seu aprendizado.

O Perfil Ético

- Para Serrano, os valores éticos, a moralidade e a honestidade são fundamentais no exercício docente, devendo-se primar por:
 - Sinceridade;
 - Verdade;
 - Dignidade;
 - Respeito à lealdade e às leis;
 - Respeito aos outros.

Perfil Ético

- Cumprimento dos compromissos e da palavra;
- Combate à apatia, à intolerância e ao pessimismo;
- Exercício da crítica e autocrítica;
- Confiança;
- Entrega ao trabalho e criatividade;
- Postura dialógica;
- Discrição face às necessidades dos demais.

Estereótipos do Professor

Vícios de conduta na atividade docente identificados por Sobrinho:

- Professor Cientista;
- Professor Saudosista;
- Professor Ator;
- Professor Bonzinho;
- Professor Paraquedista;
- Professor Galã;
- Professor Colunista Social;
- Professor Interesseiro;
- Professor Maledicente;

Aprendendo a ensinar: Breve caracterização do processo de ensino-aprendizagem.

- Para Serrano, ensinar é facilitar a aprendizagem, é aproximar o sujeito do seu objeto de conhecimento.
- Aprender significa adquirir ou aprimorar conhecimentos, segundo um processo que se configura pela observação, análise e comparação dos fenômenos. É ato fundamental à existência humana.

Aprendendo a ensinar: Breve caracterização do processo de ensino-aprendizagem.

- O processo de “ensinagem” é composto dos seguintes elementos:
- Professor;
- Educando;
- Objeto (o que se ensina);
- Objetivos (Para que se ensina);
- Metodologia do ensino.

Métodos de Ensino

- Método quer dizer *caminho* para atingir um dado objetivo; é um conjunto de procedimentos teóricos e práticos sistematicamente organizados, no caso da educação, para facilitar o processo de conhecimento.



car
de
os
o

Métodos tradicionais

- **Método expositivo** - refere-se à apresentação oral de um tema logicamente estruturado, usando como recurso principal a linguagem oral.
- **Método da arguição** - a aula desenvolve-se mediante um sistema de perguntas orais que versam sobre os conhecimentos adquiridos

Métodos tradicionais

- **Método de leitura** - indicam-se determinados textos de estudos sobre um tema. Aqui predomina a leitura, a análise e a interpretação das ideias que os estudantes realizam em sala de aula.
- **Método dos textos** - variação do anterior. Permite o estudo, a comparação e o processamento dos textos em classe com a presença do professor.

Métodos tradicionais

- **Método de seminários** - O docente orienta o estudo de uma determinada unidade, que depois será apresentada pelo(s) próprio(s) estudante(s), em substituição ao professor.
- **Método prático-teórico** - consiste em conduzir o educando a realizar alguma atividade prática ou concreta a respeito de um tema, antes de iniciar seu estudo teórico.

Métodos ativos

- Ativação do processo docente-educativo é como se denomina o ato de tornar cada vez mais dinâmico o ensino, o que se logra atribuindo ao aluno espaço para uma melhor desenvoltura de suas habilidades.
- Evitam a absorção de conhecimento passiva, por mera escuta e observação, a simples reprodução das explicações do professor na resolução de problemas, auxiliam a apreensão de conceitos fundamentais, estimulam a emancipação e a tomada de decisões.

Método de problemas



- Procedimento didático ativo e permanente, uma vez que o aluno é colocado diante de uma situação problemática para a qual tem que apresentar uma sugestão ou sugestões de solução conforme a natureza do problema proposto

- Pelo uso de exercícios e problemas, o professor despertará no estudante diversas operações mentais: síntese, análise, comparação, generalização, abstração e concreção.
- A solução de problemas implica a participação ativa e o diálogo constante entre alunos e professores. A aprendizagem é concebida como a resposta natural do aluno ao desafio de uma situação-problema.

Técnicas de ensino

Lousa. Vantagens: acessibilidade, praticidade, versatilidade, participação, interesse

Recursos audiovisuais. Vantagens: Organização, atenção, diversidade de meios

Simulações. Vantagens: Boa aceitação, dinamicidade, reflexividade, desenvolvimento de habilidades específicas, de empatia

Jogos didáticos. Vantagens: Boa aceitação, dinamicidade, fixação de conteúdo, empatia



Ensino Jurídico e Arte

- A utilização da arte pode ser muito saudável para o aprendizado, em suas mais diversas manifestações.
- Há uma diversidade de músicas, quadrinhos, pinturas, poesias, filmes, livros literários que podem servir de estímulo ao aprendizado.
- Além disso, ainda contribuem para o engrandecimento da cultura geral.

- Obrigada!

Profa. M. Sc. Ana S tela Vieira M. Câmara
anastela_ufc@ yahoo.com.br